



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Luiz Cunha, 178 - Bairro Monte Castelo - CEP 62350-000 - @cidade_unidade@ - - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23492.001274/2026-74

Interessado: Coordenadoria de Extensão - Campus Ubajara

COMISSÃO EXECUTIVA DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 13/2026 DG-UBA/UBAJARA-IFCE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR GERAL

A Comissão Executiva de Seleção, designada pela Direção-Geral do Campus Ubajara, no uso de suas atribuições legais e em estrita observância às normas do **EDITAL CONJUNTO Nº 13/2026 DG-UBA/UBAJARA-IFCE**, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR GERAL** dos candidatos classificados e eliminados no âmbito do processo de seleção interna simplificada de bolsistas de extensão[cite: 3].

Conforme preconiza o item 7.3.4 do certame, os candidatos homologados foram ordenados em classificação decrescente[cite: 3]. O discente que obteve a primeira colocação em seu respectivo programa ou núcleo institucional está convocado na qualidade de bolsista remunerado; os demais candidatos aprovados passam a compor o respectivo Banco de Voluntários[cite: 3]. Os candidatos que não compareceram à etapa de entrevistas foram eliminados em conformidade com o item 7.3.3[cite: 3].

Os candidatos que desejarem interpor recurso administrativo contra este Resultado Parcial deverão fazê-lo unicamente no dia **19 de junho de 2026**, por meio de requerimento formalizado e enviado para o endereço eletrônico **coex@ubajara.ifce.edu.br**, contendo fundamentação técnica objetiva conforme os ditames estabelecidos no Item 9 do edital regulador[cite: 3].

1. PROGRAMA DE ESTÁGIO / PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

Classif.	Nome do Candidato	Vaga / Programa	Situação
1º	Maria Monique de Carvalho Pimentel	Estágio / Jovem Aprendiz	Classificado
2º	Clarisse Abreu Goersch	Estágio / Jovem Aprendiz	Banco Voluntário
3º	Vivian Alves da Silva	Estágio / Jovem Aprendiz	Banco Voluntário
4º	Carlos Eduardo do Nascimento Cunha	Estágio / Jovem Aprendiz	Banco Voluntário

2. PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

Classif.	Nome do Candidato	Vaga / Programa	Situação
1º	Maria Natalice Alves de Sousa	Acompanhamento de Egresso	Classificado
2º	Sabrina Miranda Braga	Acompanhamento de Egresso	Banco Voluntário
-	Maria Fernanda Pessoa da Silva	Acompanhamento de Egresso	Eliminado
-	Jonatan Rodrigues Campos	Acompanhamento de Egresso	Eliminado

3. NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI)

Classif.	Nome do Candidato	Vaga / Programa	Situação
1º	Kauan da Silva Teixeira	NEABI	Classificado
2º	Maísa Joelma da Silva Gomes	NEABI	Banco Voluntário
3º	Antônio Hugo da Silva Castro	NEABI	Banco Voluntário
4º	Miguel Fernandes Lima	NEABI	Banco Voluntário
5º	José Allan Paiva da Silva	NEABI	Banco Voluntário
6º	Isabelle Magalhães Lima	NEABI	Banco Voluntário
7º	Renato Igor Silva de Oliveira	NEABI	Banco Voluntário
-	Ane Karine de Medeiros Oliveira Fernandes	NEABI	Eliminado
-	Lenalda Araújo do Nascimento	NEABI	Eliminado
-	Sara Kalyne de Sousa Araújo	NEABI	Eliminado

4. INCUBADORA DE EMPRESAS

Classif.	Nome do Candidato	Vaga / Programa	Situação
1º	Sophia Moura Franca	Incubadora de Empresas	Classificado
-	João Igor Fernandes Rodrigues	Incubadora de Empresas	Eliminado
-	Jonatan Rodrigues Campos	Incubadora de Empresas	Eliminado

5. NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (NAPNE)

Classif.	Nome do Candidato	Vaga / Programa	Situação
1º	Adria Lívia Lima Silva	NAPNE	Classificado
2º	Jennifer Hemyly Lima Aguiar	NAPNE	Banco Voluntário
3º	Diogo Silva Sousa	NAPNE	Banco Voluntário
4º	Rai de Paulo Rodrigues	NAPNE	Banco Voluntário
5º	Ana Dávila Lira de Sousa	NAPNE	Banco Voluntário
6º	Maria Lani Martins Cunha Lima	NAPNE	Banco Voluntário
7º	Adrya Jully Soares Medeiros	NAPNE	Banco Voluntário
-	Milena Sacho Martins	NAPNE	Eliminado

Ubajara - CE, 17 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Melo Gomes, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 18/06/2026, às 15:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8907325** e o código CRC **CCE05A71**.

